



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 395
Horário 16:30
28 FEV. 2019
<i>Galuy</i> Assinatura

Indicação nº: 263/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a possibilidade de viabilizar junto a Secretaria competente a instalação de abrigos cobertos com assentos, para os Pontos de ônibus existentes, em toda a extensão da Rua Petit Cabral, nos Bairros São Manoel e Constantino.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária tendo em vista que na referida localidade, apesar de já existirem os pontos de ônibus, não existem abrigos com coberturas e assentos nos mesmos, estando assim os usuários do serviço de transporte público entre eles idosos, gestantes e crianças, sem nenhuma proteção contra sol ou chuva. Por se tratar de uma propositura de relevante interesse social, rogo ao poder executivo, a execução da obra.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de Fevereiro de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador